



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME - 04/88

DATA : 18 de maio de 1988.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 02/82, resolve:

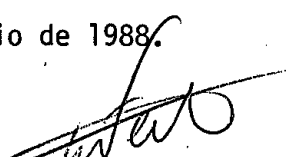
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir do mês de maio de 1988, conforme Certidão fornecida pela Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz\$ 151.454,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzados), assim distribuída:

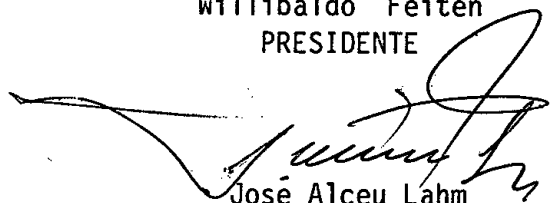
I - Subsídio Fixo	Cz\$ 7.479,80
II - Subsídio Variável	Cz\$ 27.336,00
III - Encargos Gerais de Gabinete	Cz\$ 45.437,70
IV - Ajuda de Custo Anual (Cz\$ 16.506 ÷ 12)	Cz\$ 1.375,50
V - Auxílio Mensal	Cz\$ 69.825,00

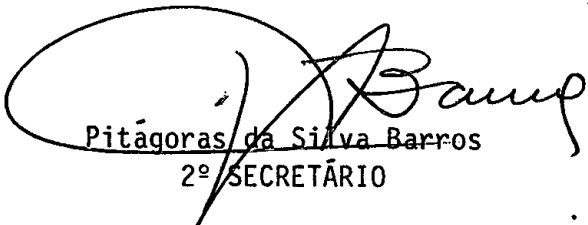
Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não-participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) da importância estabelecida no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1988.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO


Pitágoras da Silva Barros
2º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ANIBAL KHURY, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de março de hum mil, novecentos e oitenta e oito, nos seguintes valores: Subsídios Fixos, Cz\$ 37.399,02 (trinta e setemil, trezentos e noventa e nove cruzados e dois centavos); Subsídios Variáveis, Cz\$ 124.251,20 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e hum cruzados e vinte centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 12.425,12 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzados e doze centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 227.188,50 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito cruzados e cinquenta centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 82.533,04 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três cruzados e quatro centavos); pagas em duas parcelas sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente, Auxílios Complementares, no valor de Cz\$ 349.127,93 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete cruzados e noventa e três centavos); Sendo que os itens acima discriminados, com a Ajuda de Custo distribuída nos doze meses, perfazem um total de ~~Cz\$ 757.269,32~~ (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove cruzados e cinquenta e dois centavos); É o que consta com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos vinte de abril de hum mil, novecentos e oitenta e oito, sendo solicitado eu _____

Juliano Cabore MIRLON JOSÉ CAVALARI, Agente Administrativo, extrai e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pelo Senhor Luiz Augusto Cantador LUIZ AUGUSTO CANTADOR, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme visto a presente Certidão SA Coelho Coordenadoria de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão _____

JOSÉ ARY NASSIFF Diretor Administrativo.-----

Carlos Douglas Bukowski
DIRETOR GERAL



ATOME 004/1988
AUTORIA: Poder Legislativo

